DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 25 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1363

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016 – CONTRATO Nº. 170/2016 CONTRATO DE REPASSE Nº. 1013.313-48/2013/MTUR/CAIXA

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contrusção de duas praças públicas em Abadiânia – GO.
Vigência: 22 de julho a 31de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 159.977,67 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Abadiânia, 22 de julho de 2015.

RAFAEL AMARAL RIBEIRO
Coordenador de Convênios.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:524DBD7C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2905/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO 081/2016.
CONTRATADO: ANDERSON DIAS DA SILVA 859554047120.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, DESTINADO AO PODER EXECUTIVO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/04/2016 A 31/12/2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E840F384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2877/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÕES/OUTROS.
CONTRATADO: LEIDIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGA, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL JUNTO AO FMAS.
VALOR DO CONTRATO: 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/06/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:CA55C350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2876/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÕES/OUTROS.
CONTRATADO: TATIÉLIA PEREIRA LACERDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGA, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL JUNTO AO FMAS.
VALOR DO CONTRATO: 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/06/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:69189B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2903/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANSIL- LTDA
OBJETO: RECONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA DAS RUAS,6,7,8,9,10,11,12,13,14 E 20 E ENTRE AS AVENIDAS PERNAMBUCO,ALAGOAS E SERGIPE.
VALOR DO CONTRATO: 1.137.170,56 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E 56 CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/06/2016 A 28/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:7C414F1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA:OUTROS/PREGÃO.
CONTRATADO: DICASA COMERCIO DE MOTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA.
VALOR DO CONTRATO: 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2016.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:8DDD5726

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2016013643

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **reajustar o valor do contrato**, realiza o ***PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL*** celebrado entre as partes em 01 de maio de 2015 (contrato nº ***2015010292 e 1º aditivo nº 2015041504***), com vigor até 31/12/2016, celebrado entre o Município de Mineiros/GO e **JURACY OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 268.738 SSP/GO e do CPF sob nº 058.888.081-72, residente na Rua 16, qd. 139, lt. 15, s/nº, setor Costa Nery, Mineiros-GO, neste ato representado pela sociedade empresária **IDEAL IMOBILIÁRIA DE MINEIROS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.581.685/0001-60, com sede na avenida Alessandro Marchió, nº 205, qd. 22, lt. B, Centro, Mineiros/GO, fone (64) 3661-2232:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO::

Com fundamento no art. 65, II e § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na 8ª Avenida, quadra 18, lote 0, nº 71, Centro, Mineiros-GO, com área total de 290,25 m2 e edificada de 289,00 m2, registrado junto ao CRI local sob a matrícula nº 7.273, de propriedade do LOCADOR, o qual se destina a sediar a Central de Abastecimento Farmacêutico do Município e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **10,64** (dez vírgula sessenta e quatro), conforme previsto na subcláusula 1ª da cláusula 4ª, do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de maio de 2015 a abril de 2016, de acordo com a tabela dos cálculos abaixo descrita:

QUANTIDADE DE MÊSES A SEREM ATUALIZADOS EM 2016	VARIAÇÃO ACUMULADA DO IGP-M (%)	VALOR DO REAJUSTE (diferença mensal)	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	VALOR MENSAL COM REAJUSTE
08	**10,64**	**R$ 266,00**	R$ 2.500,00	**R$ 2.766,00**

(*) VALOR TOTAL EM 2016	*DIFERENÇA TOTAL A SER EMPENHADA (decorrente do reajuste)*
R$ 32.128,00	***R$ 2.128,00***

(*): ***Valor obtido da soma de 04 meses (janeiro e abril de 2016) de valor sem reajuste (R$ 10.000,00) e mais 08 meses de valor com reajuste (R$ 22.128,00).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

A cláusula quarta do contrato raiz passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE:** O valor do aluguel será de **R$ 2.766,00 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais)**, efetuado mensalmente até o décimo dia de cada mês vincendo (pagamento antecipado), tributável, na forma do CTM, mediante depósito na conta corrente nº 17230-8, agência 1447-8, banco Bradesco, de titularidade de Ideal Imobiliária de Mineiros Ltda., CNPJ nº 10.581.685/0001-60".*

A cláusula quinta do contrato raiz passa a vigorar com a seguinte redação:

***"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em **R$ 32.128,00 (trinta e dois mil cento e vinte e oito reais)** o valor global a ser despendido pelo LOCATÁRIO durante a vigência deste instrumento, sendo **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do empenho realizado em janeiro/2016 para 12 meses, e mais o **valor estimado de acréscimo a ser empenhado, na importância de R$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais), de acordo com o presente termo de apostilamento para reajuste ao contrato raiz**, conforme demonstrativo.*
*As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da **Dotação Orçamentária 10 1001 10 122 0059 8007 - Gestão da Saúde do Município -20161610 33 90 36 (102) - Outros Serv. De Terc. Pes. Física".***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o requerimento destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
Mineiros, 05 de maio de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AD45E37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016020810
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CAROLINE CHELATKA FERNANDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.237.894/0001-04.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Maria Umbelina de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB859FAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016021430
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa FRANCIELE MORAIS DE CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.748.550/0001-26.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Erminio Parralego de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7278E7EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO N°06 CONTRATO 038

EXTRATO DE ADITIVO Nº06 - CONTRATO Nº 038/2016

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 001/2016

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Praça cívica, nº01, CEP: 75845-000 Setor Justiniano, nesta cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, inscrito junto ao CNPJ sob o n°10.842.697/0001-00**,** representado pelo GESTOR Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva S/nº, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás, portador do RG de n° 1397055 SSP-GO, e do CPF n° 532.616.401-97.
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede à Avenida Bastos, nº 665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Sandro Marcos Jordão**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25.
Objeto:	A prorrogação do prazo ao Contrato nº038/2016, celebrado entre as partes em 16/02/2016, referente ao fornecimento de combustíveis destinados aos veículos e máquinas da administração.
Valor:	O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 45.582,48 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta de dois reais e quarenta e oito centavos)
Dotação:	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS**
	05.0507.10.301.0701.2034.33.90.30- 102, 20160226 – Material de Consumo
	Prevenção e Controle de doenças Epidemiológicas
	05.0507.10.301.0701.20136.33.90.30 – 114, 20160263– Material de Consumo
Fundamento Legal:	Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura:	22/07/2016
Prazo de Vigência:	22/07/2016 á 22/08/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Julho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:15A65688

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 37/2016, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 17/2016 – Sistema de Registro de Preços**, processo: 017/2016, com objetivo de **"Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 05/08/2016 às 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:
prefpalestinadegoias@gmail.com e
www.palestinadegoias.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:9B647A6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N°05 CONTRATO 149

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 149/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 149/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	22/07/2016
Vigência	22/07/2016 a 22/08/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Julho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E29CF3CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N°07 CONTRATO 037

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 001/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, prefeito municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede à Avenida Bastos, nº 665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Sandro Marcos Jordão**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25.
Objeto:	A prorrogação do prazo ao Contrato nº037/2016, celebrado entre as partes em 16/02/2016, referente ao fornecimento de combustíveis destinados aos veículos e máquinas da administração.
Valor:	O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 436.239,96 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nova reais e noventa e seis centavos).
Dotação:	**Manutenção Gabinete do Prefeito**
	02.0201.04.122.0101.2004.33.90.30 – 100, 20160013 Material de Consumo
	Encargos com Judiciário e Segurança Pública
	02.0202.06.122.0201.2007.33.90.30-100, 20160033 – Material de Consumo
	Manutenção da Secretaria da Agricultura
	02.0204.04.122.0401.2010.33.90.30-100, 20160064 – Material de Consumo
	Manutenção da Secretaria de Educação
	02.0205.12.361.0501.2014.33.90.30-101, 20160083 – Material de Consumo
	Manutenção do Transporte Escolar
	02.0205.12.361.0501.2015.33.90.30-101, 20160095 – Material de Consumo
	02.0205.12.361.0501.2015.33.90.30-124, 20160097 – Material de Consumo
	Manutenção da Secretaria de Obras
	02.0206.15.452.0603.2028.33.90.30-100, 20160164 – Material de Consumo
	Manutenção da Secretaria de Transportes
	02.0209.26.782.0902.2031.33.90.30-100, 201600183 – Material de Consumo
	Manutenção da Secretaria de Administração
	02.0201.04.122.0101.2006.33.90.30-100,20160025 – Material de Consumo
	02.0205.12.361.0501.2015.33.90.30-124,020160097 – Material de Consum.
Fundamento Legal:	Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura:	22/07/2016
Prazo de Vigência:	22/07/2016 á 22/08/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 22 de Julho de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A7B14647

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095

DECRETO N.° 095/2016, 22 de julho de 2016.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a EXONERAÇÃO do Senhor **RAIMUNDO SANTOS NEIVA**, CPF nº 992.277.461-53, do cargo em comissão de Chefe Setor de Turismo.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5DCB848F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
DECRETO Nº 094

DECRETO N.° 094/2016, 04 de julho de 2016.

"Revoga licença para disputar cargo eletivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 e Lei nº 13.165/2015, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica **REVOGADA A LICENÇA PARA DISPUTAR CARGO ELETIVO – VEREADOR**, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, para o servidor público municipal **DALCI MENDES DE JESUS**, Professor de Ensino Superior PIII – 30H, lotado na Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/07/2016, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:9595450B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 417/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: BOM SERVICE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.518.842/0001-32. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 **TIPO:** MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**. OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, I, "A" E "B", §1º, LEI 8.666/99, **VALOR:** R$83.973,19. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C230BA76

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O **PREGOEIRO** oficial do município de Santa Helena de Goiás**,** no uso legal de suas atribuições conferidas pelo Chefe do Executivo, Dr. Judson Lourenço da Silva, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 788, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições publicas do município no dia 25 de julho de 2016, **ADIA PARA O DIA 26 DE JULHO DE 2016, ÀS 08h00min**, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de limpeza, materiais de higiene e materiais descartáveis para suprir as necessidades do hospital municipal, NASF, CEO, PSF's, Farmácia Básica Central, Secretaria de Saúde, SAMU e Laboratório Municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de julho de 2016.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:3C1EC37F

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
LEI Nº 2.867, DE 19 DE JULHO DE 2016.

"Autoriza a abertura de credito adicional especial para a reforma e ampliação do Hospital Municipal e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei n.º 2.692/2013, que dispões sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, o seguinte:

UNIDADE: 0501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0011- SAÚDE PARA TODOS
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

META	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	Unidade	-	-	01	-

Art. 2º Ficam inclusas as metas e as ações indicadas no art. 1º, nas prioridades da Lei n.º 2.794/2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 3º Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R$ 1.099.996,00 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), para a cobertura da presente despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Gestão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R$
05	0501	10	122	0011		121	449051	999.996,000
05	0501	10	122	0011		102	449051	100.000,00

Art. 4º Para a cobertura do crédito aberto no total de R$ 999.996,00 (novecentos noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), fica autorizado a criação da fonte (121), para a transferência de Convênio da União, conforme Emendas Parlamentares nº 81000963 e nº 14780008, e os R$ 100.000,00 (cem mil reais) serão reduzido da fonte (102), na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R$
05	0501	10	122	011	2239	102	339032	20160376	100.000,00

Art. 5º Fica autorizado à abertura de Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, caso seja necessário, até limite fixado na Lei n.º 2.794/2015.
Art. 6º Fica autorizado às realizações das alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual (PPA) e de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, bem como na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016, para a eficácia da presente Lei.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de julho de 2016.

DR. JUDSON LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal

VANESSA GONÇAVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEBASTIÃO ALVES DE PAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal Adm. e Fazenda

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:35911F55